

Protocolo 1.049/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/08/2024 às 15:53:18

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0775/2024-SL/CMC, encaminhamos Ofício nº 1.093/2024-GP/PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_1_093_2024_GP_PMC.pdf

Protocolo_3_15_937_2024.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.093/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.937/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0775/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 0154/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que requer ao Executivo Municipal informações acerca a da pavimentação asfáltica do Bairro Parque Nova Era, em Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 17/07/2024, pela Assessoria Técnica I, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C929-5BD4-F2E8-7860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 16/08/2024 16:19:28 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C929-5BD4-F2E8-7860>

Protocolo 3- 15.937/2024

De: GESICA S. - ATC

Para: GAB- ED - Edson Flávio

Data: 17/07/2024 às 18:19:21

Setores envolvidos:

GAB, ATC, SMIL, SMA - PROT, GAB- ED

Requerimento Câmara

Prezado vereador,

Segue as resposta sobre a pavimentação asfáltica do Bairro Parque Nova Era,

a) Andamentos e Execução do Projeto de Asfaltamento:

R: Este projeto foi feito pela empresa Licitada: SPIN SOLUCOES E PROJETOS INTELIGENTES LTDA, que teve a ordem de serviço expedida dia 19/09/2023

Qual é o estágio atual do projeto de pavimentação asfáltica do Bairro Parque Nova Era?

R: Esta aguardando as analise da SINFRA, pois até o momento não recebemos nenhuma pendência da mesma.

b) Entrada do Projeto na SINFRA-MT: Em que data o projeto de asfaltamento do Bairro Parque Nova Era foi submetido à Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso (SINFRA-MT)?

R: Dia 07/11/2023

c) Qual é o status atual do processo na SINFRA-MT?

R: Aguardando analise da SINFRA.

c) Justificativa para a Não Liberação da Execução pelo Governo do Estado do Mato Grosso: Quais são os motivos apresentados pelo Governo do Estado para o não início da execução da pavimentação asfáltica no Bairro Parque Nova Era? Existem previsões ou prazos estimados para a liberação e início efetivo das obras?

R: Esta informação, nao temos pois a Sinfra nao emitiu nenhum parecer para a Prefeitura.

Grata

—
Gesica Chaika da Silva
Assessora Técnica I

Decreto 190/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A750-81BC-5372-52DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GESICA CHAIKA DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-18) em 17/07/2024 17:20:41 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A750-81BC-5372-52DA>

Protocolo 1- 1.049/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 23/08/2024 às 10:28:12

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 775/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 154/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO